



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 167, DE 9 DE JULHO DE 2018.

A Diretora-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Revisão do Regulamento Disciplinar Discente do IFRS *Campus* Bento Gonçalves.

ANA CLÁUDIA KIRCHHOF – Coordenação da CAE, Siape nº 1676332

ALINE DELIAS DE SOUSA – Assistente Social, Siape nº 2147790

LILIAN CARLA MOLON – Pedagoga (Coordenação de ensino médio e educação profissional), Siape nº 1665819

RODRIGO VIEIRA LUCIANO – Professor EBTT – Representante docente, Siape nº 1137885

Art. 2º Também atuam na referida comissão os seguintes colaboradores:

RAPHAEL LUCIANO SCARTON – Representante discente do Ensino médio e educação profissional

CRISTINA ENGELMANN – Representante discente do Ensino superior

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Elisângela Batista Maciel
Diretora-Geral em Exercício
Campus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria nº 159/2018